ANEXOS

PLANO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – UGRHIs – 20/21

Estado de São Paulo, 2008

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.1: Desenvolver um sistema de informações em recursos hídricos	MEE 1.1.1: Formular a base de dados de recursos hídricos do Estado de São Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integram a gestão dos RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão sua arquitetura e os critérios para validação de dados.	Fomentar, de forma continuada, o Banco de Dados básicos e estudos técnicos científicos das UGRHIs.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares e consultores	E	OE/OT CB	Orçamento do Estado. FEHIDRO Cobrança de água. Convênios do DAEE	**Curto** R$ 200.000,00 **Médio** R$ 400.000,00 **Longo** R$ 400.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.1: Desenvolver um sistema de informações em recursos hídricos	MEE 1.1.2: Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado	Identificação na escala 1:50000 das sub-bacias criticas que demandam intervenções prioritárias.	1	Todas as UGRHI's	CETESB DAEE Policia Ambiental	E	OE/OT CB	Orçamento do Estado. FEHIDRO Cobrança de água. Convênios do DAEE	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 200.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.1: Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP	Fomentar a implantação do Zoneamento Ecológico, Econômico e Agroambiental em todo território das UGRHI's 20/21.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares Consultores	E	OT/CB	FEHIDRO Cobrança de água	**Curto** R$ 10.000.000,00 **Médio** R$ 25.000.000,00 **Longo** R$ 25.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.2 – Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle de intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHs, onde tais recursos tem relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.	Promover o mapeamento hidrogeológico de detalhe das UGRHI's, identificando os aqüíferos, suas fragilidades e potencialidades.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares Consultores DAEE	E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água Orçamento do Estado	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 400.000,00 **Longo** R$ 400.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.3: Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometetorológicas	Ampliar e aprimorar a rede de monitoramento hidrológico e meteorológico existente nas UGRHI's 20/21, incluindo postos pluviométricos e fluviométricos, estações sedimentológicas e de qualidade das águas, bem como as redes piezométricas.	1	Todas as UGRHI's	DAEE CETESB	E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água Orçamento do Estado	**Curto** R$ 1.000.000,00 **Médio** R$ 1.500.000,00 **Longo** R$ 1.800.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.3: Implantar o monitoramento de usos e disponibilidade de recursos hídricos	MEE 1.3.1: Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações	Localizar e mapear as fontes potenciamente poluidoras que ocasionam impactos ambientais nas duas UGRHI's.	3	Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 300.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.3: Implantar o monitoramento de usos e disponibilidade de recursos hídricos	MEE. 1.3.2 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associadas ao uso das águas subterrâneas.	Promover e fomentar ações que visem o reconhecimento e a proteção de áreas de vulnerabilidade das águas subterrâneas.	4	Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP Consultores	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado	**Curto** R$ 200.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 100.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.4: Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	MEE- 1.4.1 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das UGRHIs quanto ao lançamento de poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como, áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas à ação desencadeadora de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.	Identificar, quantificar e caracterizar os remanescentes de vegetação e maciços florestais presentes nas UGRHIs 20/21, priorizando as matas ciliares.	9	Todas as UGRHI's	DAEE DEPRN CBH-AP Consultores	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado.	**Curto** R$ 300.000,00 **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 200.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.4: Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	MEE- 1.4.2 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aqüíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.	Implantar sistema de monitoramento contínuo de quantidade e qualidade das águas captadas, quaisquer que sejam os seus usos.	1	Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 200.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.1: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos	Fomentar a elaboração e implementação de Planos de Saneamento Ambiental (abastecimento, esgoto, drenagem e lixo) nos municípios integrantes das UGRHIs 20 e 21.	8/5	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. CETESB Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB/OE	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 1.000.000,00 **Médio** R$ 1.300.000,00 **Longo** R$ 1.300.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.2: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos	Incentivar ações que propiciem nas Bacias, a totalidade da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos e rurais.	10	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. CETESB Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB/OE	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 200.000,00 **Médio** R$ 400.000,00 **Longo** R$ 400.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE- 2.1.3 Consolidar e aperfeiçoar Comitês de Bacia Hidrográfica, CRH, CORHI especialmente no que respeita as suas atribuições, responsabilidades, funcionamento, interfaces e estrutura operacional.	Fortalecimento do CBH/AP, promovendo a integração entre seus membros, apoiando as câmaras técnicas e estruturação da secretaria executiva.	1	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água.	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 200.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.4: Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativa aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais	Estabelecer critérios para aplicação da cobrança pelo uso da água.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores CBH-AP	C/E	OM/OT/CB	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água.	**Curto** R$ 200.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 300.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE-2.1.5 – Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito do uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.	Fomentar e apoiar o incremento á fiscalização e emissão de outorgas.	1	Todas as UGRHI's	DAEE CBH-AP	E	OT/OE	FEHIDRO Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 150.000,00 **Médio** R$ 425.000,00 **Longo** R$ 425.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.2: Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com o setor privado	MEE-2.2.1Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis especificas, bem como, sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.	Estimular e apoiar os municípios na formulação de suas políticas municipais de Meio-Ambiente.	10	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores Entidades governamentais e/ou não governamentais com recurso humano adequado para montagem de planos e programas	E	OT/OM	FEHIDRO Orçamento Municipal	**Curto** **R$** 300.000,00 **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 400.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.2: Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com o setor privado	MEE 2.2.2: Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Plano de gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial	Fomentar a Integração Aguapei-Peixe-Paraná, visando à gestão dos recursos hídricos.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores. Entidades governamentais e/ou não governamentais com recurso humano adequado para montagem de planos e programas	E	OT	FEHIDRO	**Curto** **R$** 100.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 200.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.3: Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos	MEE 2.3.1: Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH	Estimular o monitoramento ambiental visando minimizar a ocorrência de doenças relacionadas a deficiências sanitárias e outros aspectos ambientais.	3	Todas as UGRHI's	Séc. do Estado da Saúde Secretarias Municipais de Saúde CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** **R$** 100.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 200.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.1: Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos.	MEE 3.1.1: Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais.	Promover estudos e levantamentos nas Bacias, com o objetivo de: a) Cadastramento das captações e lançamentos nos corpos d'água superficiais. b) Atualizar o cadastro de poços tubulares em operação, urbanos e rurais.	2/4	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais Programas Estaduais (Água Limpa, convênios, etc.) CETESB CBH-AP DAEE	E	OE OM OT CB	FEHIDRO Orçamentos: Municipais, Estadual Cobrança de água.	**Curto** **R$** 150.000,00 **Médio** R$ 425.000,00 **Longo** R$ 425.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.1: Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos.	MEE 3.1.1: Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais.	Fomentar programa de melhorias da eficiência dos sistemas de tratamento de esgoto já implantados	3	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais Programas Estaduais (Água Limpa, convênios, etc.) PAC CETESB CBH-AP DAEE	E	OE OF OM OT CB	FEHIDRO Orçamentos: Municipais, Estadual e Federal Cobrança da água	**Curto R$** 10,000.000,00 **Médio** R$ 25.000.000,00 **Longo** R$ 25.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.1: Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas)	Implementar medidas que evitam, minimizam, recuperarem os impactos, em especial o assoreamento e a poluição difusa dos mananciais superficiais, causados por atividades agrícolas e agro-industriais.	12/9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ 3.250.000,00 **Médio** R$ 10.900.000,00 **Longo** R$ 10.700.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.2: Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e periurbanas	Mapear as voçorocas, com identificação de suas características e propor intervenções que visem a estabilização e recuperação das áreas degradadas.	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DAEE CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ 1.000.000,00 **Médio** R$ 2.000.000,00 **Longo** R$ 2.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.2: Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e periurbanas	Fomentar programa de prevenção e recuperação de erosões urbanas e rurais	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DAEE CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ 67.600.000,00 **Médio** R$ 160.000.000,00 **Longo** R$ 160.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.3: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar	Promover e fomentar projetos técnicos de reflorestamento para as áreas a serem recuperadas, topo de morros e encostas com declividade superior a 17% ou com declividades menores, nos casos especiais que recomendem a citada intervenção.	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DEPRN CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Cobrança de Água Orçamento Do Estado	**Curto** R$ 2.300.000,00 **Médio** R$ 6.500.000,00 **Longo** R$ 6.500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.4: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar	Incentivar e apoiar a recuperação com espécies nativas da região, com a finalidade de reposição em áreas de reserva e APP's.	10	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DEPRN CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Orçamento do Estado Cobrança de Água	**Curto** R$ 4.765.000,00 **Médio** R$ 15.000.000,00 **Longo** R$ 15.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.3: Implementar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	MEE 3.3.1: Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos 10 anos.	Fomentar ações que visem recuperar, manter ou implantar sistemas de disposição de resíduos sólidos adequados, incluindo os serviços de saúde e agroindustriais.	10	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinarl Consultores CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Cobrança de Água	**Curto** R$ 1.400.000,00 **Médio** R$ 2.000.000,00 **Longo** R$ 2.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 4 (ME 4): Contribuir para o desenvolvimento do Estado e o Pais. Assegurando o uso Multiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hidricos em Beneficio das gerações presentes e futuras.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE 4.1.1: Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% da população urbana da UGRHI com coleta de esgotos.	Atingir e manter a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos, nos municípios das UGRHI's	3	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais PAC	C/E	OE OT CB OM OF	FEHIDRO Recursos SABESP Convênios Cobrança de água Orçamentos: Municipais , Estaduais e Federais.	Curto R$ 27.002.007,00 Médio R$ 109.254.304,00 Longo R$ 109.254.306,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 4 (ME 4): Contribuir para o desenvolvimento do Estado e o Pais. Assegurando o uso Multiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hidricos em Beneficio das gerações presentes e futuras.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE 4.1.1: Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% da população urbana da UGRHI com coleta de esgotos.	Atingir e manter a universalização dos serviços de tratamento e distribuição da água para abastecimento publico nas UGRHI's.	2	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Recursos SABESP Cobrança de água	Curto R$ 200.000,00 Médio R$ 400.000,00 Longo R$ 400.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 4 (ME 4): Contribuir para o desenvolvimento do Estado e o Pais. Assegurando o uso Multiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hidricos em Beneficio das gerações presentes e futuras.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE- 4.1.2 Estimular as concessionárias de serviços de água e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimentos de água.	Estimular a adoção de ações que reduzam as perdas de água no sistema, bem como a prática do reuso	7/5	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais	C/E	OE OT CB OM	FEHIDRO Recursos SABESP Cobrança de água Orçamento Municipal	Curto R$ 12.374..511,00 Médio R$ 38.632.210,00 Longo R$ 38.632.222,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica(*) 5 (ME 5): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.1: Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos.	MEE- 5.1.1 Promover a elevação do nível tecnológico da explotação dos aqüíferos mediante pesquisa de campo e extensão de dados de pesquisa sobre o tema desenvolvido nas universidades e centros de pesquisa.	Promover e apoiar o acesso a todos os dados e informações sobre os recursos hídricos das UGRHI's, em linguagem acessível.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais DAEE	C E	OT OM CB	FEHIDRO Cobrança de Água Orçamento Estadual.	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 200.000,00 Longo R$ 200.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica(*) 5 (ME 5): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.1: Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos.	MEE- 5.1.2 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e da quantidade das águas, de entender o que esta acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.	Promover a capacitação, continua para a gestão dos recursos hídricos.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais DAEE Consultorias	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 200.000,00 Longo R$ 200.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica(*) 5 (ME 5): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.1 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.	Fomentar o Programa Permanente de Educação Ambiental do CBH AP, " Pelos Caminhos das Águas".	12	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais Policia Ambiental	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 600.000,00 Médio R$ 3.000.000,00 Longo R$ 3.000.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica(*) 5 (ME 5): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Estimular e apoiar projetos que visem promover o eco-turismo nos municpios das UGRHI's.	12	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais Policia Ambiental	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 200.000,00 Médio R$ 200.000,00 Longo R$ 200.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica(*) 5 (ME 5): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Criar e implementar programa de comunicação social do CBH-AP.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 400.000,00 Longo R$ 400.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Desejável

Meta Estratégica 5										
Meta Estratégica(*) 5 (ME 5): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.3: Promover e incentivar a educação ambiental.	MEE 5.3.1: Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.	Produzir e reproduzir material de apoio didático sobre as UGRHI's.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Policia Ambiental Organização não Governamental Prefeituras Municipais	C E	OT OM	FEHIDRO Orçamentos Municipais.	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 250.000,00 Longo R$ 250.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.1: Desenvolver um sistema de informações em recursos hídricos	MEE 1.1.1: Formular a base de dados de recursos hídricos do Estado de São Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integram a gestão dos RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão sua arquitetura e os critérios para validação de dados.	Fomentar, de forma continuada, o Banco de Dados básicos e estudos técnicos científicos das UGRHIs.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares e consultores	E	OE/OT CB	Orçamento do Estado. FEHIDRO Cobrança de água. Convênios do DAEE	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 350.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.1: Desenvolver um sistema de informações em recursos hídricos	MEE 1.1.2: Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado	Identificação na escala 1:50000 das sub-bacias criticas que demandam intervenções prioritárias.	1	Todas as UGRHI's	CETESB DAEE Policia Ambiental	E	OE/OT CB	Orçamento do Estado. FEHIDRO Cobrança de água. Convênios do DAEE	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 500.000,00 **Longo** -	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.1: Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP	Fomentar a implantação do Zoneamento Ecológico, Econômico e Agroambiental em todo território das UGRHI's 20/21.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares Consultores	E	OT/CB	FEHIDRO Cobrança de água	**Curto** R$ - **Médio** R$ 1.500.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.2 – Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle de intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHs, onde tais recursos tem relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.	Promover o mapeamento hidrogeológico de detalhe das UGRHI's, identificando os aqüíferos, suas fragilidades e potencialidades.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares Consultores DAEE	E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água Orçamento do Estado	**Curto** R$ - **Médio** R$ 600.000,00 **Longo** R$ 600.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.3: Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometetorológicas	Ampliar e aprimorar a rede de monitoramento hidrológico e meteorológico existente nas UGRHI's 20/21, incluindo postos pluviométricos e fluviométricos, estações sedimentológicas e de qualidade das águas, bem como as redes piezométricas.	1	Todas as UGRHI's	DAEE CETESB	E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água Orçamento do Estado	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 1000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.3: Implantar o monitoramento de usos e disponibilidade de recursos hídricos	MEE 1.3.1: Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações	Localizar e mapear as fontes potenciamente poluidoras que ocasionam impactos ambientais nas duas UGRHI's.		Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado	**Curto** R$ - **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 300.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.3: Implantar o monitoramento de usos e disponibilidade de recursos hídricos	MEE. 1.3.2 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associadas ao uso das águas subterrâneas.	Promover e fomentar ações que visem o reconhecimento e a proteção de áreas de vulnerabilidade das águas subterrâneas.	4	Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP Consultores	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 250.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.4: Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	MEE- 1.4.1 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das UGRHIs quanto ao lançamento de poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como, áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas à ação desencadeadora de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.	Identificar, quantificar e caracterizar os remanescentes de vegetação e maciços florestais presentes nas UGRHIs 20/21, priorizando as matas ciliares.	9	Todas as UGRHI's	DAEE DEPRN CBH-AP Consultores	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado.	**Curto** R$ - **Médio** R$ 100.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Criar e manter atualizada uma Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.4: Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	MEE- 1.4.2 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aqüíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.	Implantar sistema de monitoramento contínuo de quantidade e qualidade das águas captadas, quaisquer que sejam os seus usos.	1	Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ - **Médio** R$ 500.000,00 **Longo** R$ 800.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.1: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos	Fomentar a elaboração e implementação de Planos de Saneamento Ambiental (abastecimento, esgoto, drenagem e lixo) nos municípios integrantes das UGRHIs 20 e 21.	8/5	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. CETESB Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB/OE	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 300.000,00 **Médio** R$ 800.000,00 **Longo** R$ 800.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.2: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos	Incentivar ações que propiciem nas Bacias, a totalidade da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos e rurais.	10	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. CETESB Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB/OE	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 200.000,00 **Médio** R$ 500.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE- 2.1.3 Consolidar e aperfeiçoar Comitês de Bacia Hidrográfica, CRH, CORHI especialmente no que respeita as suas atribuições, responsabilidades, funcionamento, interfaces e estrutura operacional.	Fortalecimento do CBH/AP, promovendo a integração entre seus membros, apoiando as câmaras técnicas e estruturação da secretaria executiva.	1	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água.	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 300.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.4: Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativa aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais	Estabelecer critérios para aplicação da cobrança pelo uso da água.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores CBH-AP	C/E	OM/OT/CB	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água.	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 100.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE-2.1.5 – Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito do uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.	Fomentar e apoiar o incremento á fiscalização e emissão de outorgas.	1	Todas as UGRHI's	DAEE CBH-AP	E	OT/OE	FEHIDRO Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 800.000,00 **Longo** R$ 800.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.2: Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com o setor privado	MEE-2.2.1 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis especificas, bem como, sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.	Estimular e apoiar os municípios na formulação de suas políticas municipais de Meio-Ambiente.	10	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores Entidades governamentais e/ou não governamentais com recurso humano adequado para montagem de planos e programas	E	OT/OM	FEHIDRO Orçamento Municipal	**Curto** **R$** - **Médio** R$ 100.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.2: Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com o setor privado	MEE 2.2.2: Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Plano de gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial	Fomentar a Integração Aguapei-Peixe-Paraná, visando à gestão dos recursos hídricos.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores. Entidades governamentais e/ou não governamentais com recurso humano adequado para montagem de planos e programas	E	OT	FEHIDRO	**Curto** **R$** - **Médio** R$ 100.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.3: Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos	MEE 2.3.1: Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH	Estimular o monitoramento ambiental visando minimizar a ocorrência de doenças relacionadas a deficiências sanitárias e outros aspectos ambientais.	3	Todas as UGRHI's	Séc. do Estado da Saúde Secretarias Municipais de Saúde CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ - **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.1: Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos.	MEE 3.1.1: Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais.	Promover estudos e levantamentos nas Bacias, com o objetivo de: a) Cadastramento das captações e lançamentos nos corpos d'água superficiais. b) Atualizar o cadastro de poços tubulares em operação, urbanos e rurais.	2/4	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais Programas Estaduais (Água Limpa, convênios, etc.) CETESB CBH-AP DAEE	E	OE OM OT CB	FEHIDRO Orçamentos: Municipais, Estadual Cobrança de água.	**Curto** **R$** 200.000,00 **Médio** R$ 600.000,00 **Longo** R$ 800.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.1: Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos.	MEE 3.1.1: Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais.	Fomentar programa de melhorias da eficiência dos sistemas de tratamento de esgoto já implantados	3	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais Programas Estaduais (Água Limpa, convênios, etc.) PAC CETESB CBH-AP DAEE	E	OE OF OM OT CB	FEHIDRO Orçamentos: Municipais, Estadual e Federal Cobrança da água	**Curto** **R$** 500.000,00 **Médio** R$ 1.000.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.1: Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas)	Implementar medidas que evitam, minimizam, recuperarem os impactos, em especial o assoreamento e a poluição difusa dos mananciais superficiais, causados por atividades agrícolas e agro-industriais.	12/9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ - **Médio** R$ 2.000.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.2: Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e periurbanas	Mapear as voçorocas, com identificação de suas características e propor intervenções que visem a estabilização e recuperação das áreas degradadas.	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DAEE CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ 250.000,00 **Médio** R$ 2.000.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.2: Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e periurbanas	Fomentar programa de prevenção e recuperação de erosões urbanas e rurais	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DAEE CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ 750.000,00 **Médio** R$ 750.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.3: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar	Promover e fomentar projetos técnicos de reflorestamento para as áreas a serem recuperadas, topo de morros e encostas com declividade superior a 17% ou com declividades menores, nos casos especiais que recomendem a citada intervenção.	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DEPRN CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Cobrança de Água Orçamento Do Estado	**Curto** R$ - **Médio** R$ 2.400.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.3: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar	Incentivar e apoiar a recuperação com espécies nativas da região, com a finalidade de reposição em áreas de reserva e APP's.	10	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DEPRN CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Orçamento do Estado Cobrança de Água	**Curto** R$ - **Médio** R$ 2.500.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.3: Implementar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	MEE 3.3.1: Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos 10 anos.	Fomentar ações que visem recuperar, manter ou implantar sistemas de disposição de resíduos sólidos adequados, incluindo os serviços de saúde e agroindustriais.	10	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinarl Consultores CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Cobrança de Água	**Curto** R$ 250.000,00 **Médio** R$ 600.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE 4.1.1: Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% da população urbana da UGRHI com coleta de esgotos.	Atingir e manter a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos, nos municípios das UGRHI's	3	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais PAC	C/E	OE OT CB OM OF	FEHIDRO Recursos SABESP Convênios Cobrança de água Orçamentos: Municipais , Estaduais e Federais.	Curto R$ 300.000,00 Médio R$ 800.000,00 Longo R$ 800.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE 4.1.1: Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% da população urbana da UGRHI com coleta de esgotos.	Atingir e manter a universalização dos serviços de tratamento e distribuição da água para abastecimento publico nas UGRHI's.	2	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Recursos SABESP Cobrança de água	Curto R$ 12.256.292,64 Médio R$ 34.117.607,50 Longo R$ 15.953.450,50	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE- 4.1.2 Estimular as concessionárias de serviços de água e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimentos de água.	Estimular a adoção de ações que reduzam as perdas de água no sistema, bem como a prática do reuso	7/5	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais	C/E	OE OT CB OM	FEHIDRO Recursos SABESP Cobrança de água Orçamento Municipal	Curto R$ 11.005.324,94 Médio R$ 34.117.607,50 Longo R$ 15.953.450,50	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.1: Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos.	MEE- 5.1.1 Promover a elevação do nível tecnológico da explotação dos aqüíferos mediante pesquisa de campo e extensão de dados de pesquisa sobre o tema desenvolvido nas universidades e centros de pesquisa.	Promover e apoiar o acesso a todos os dados e informações sobre os recursos hídricos das UGRHI's, em linguagem acessível.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais DAEE	C E	OT OM CB	FEHIDRO Cobrança de Água Orçamento Estadual.	Curto R$ - Médio R$ 400.000,00 Longo R$ 300.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.1: Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos.	MEE- 5.1.2 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e da quantidade das águas, de entender o que esta acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.	Promover a capacitação, continua para a gestão dos recursos hídricos.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais DAEE Consultorias	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 500.000,00 Longo R$ -	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.1 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.	Fomentar o Programa Permanente de Educação Ambiental do CBH AP, " Pelos Caminhos das Águas".	12	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais Policia Ambiental	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 500.000,00 Longo R$ 500.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Estimular e apoiar projetos que visem promover o eco-turismo nos municpios das UGRHI's.	12	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais Policia Ambiental	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 500.000,00 Longo R$ 100.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Criar e implementar programa de comunicação social do CBH-AP.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ - Médio R$ 300.000,00 Longo R$ 400.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Piso

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.3: Promover e incentivar a educação ambiental.	MEE 5.3.1: Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.	Produzir e reproduzir material de apoio didático sobre as UGRHI's.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Policia Ambiental Organização não Governamental Prefeituras Municipais	C E	OT OM	FEHIDRO Orçamentos Municipais.	Curto R$ - Médio R$ 300.000,00 Longo R$ 300.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.1: Desenvolver um sistema de informações em recursos hídricos	MEE 1.1.1: Formular a base de dados de recursos hídricos do Estado de São Paulo (BDRH-SP), de forma unificada, clara e articulada entre os órgãos que integram a gestão dos RH, para apoio ao planejamento e controle da implementação do PERH, Planos de Bacias futuros, Relatórios de Situação e ao SIGRH-SP com a indicação dos elementos que a integrarão sua arquitetura e os critérios para validação de dados.	Fomentar, de forma continuada, o Banco de Dados básicos e estudos técnicos científicos das UGRHIs.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares e consultores	E	OE/OT CB	Orçamento do Estado. FEHIDRO Cobrança de água. Convênios do DAEE	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 600.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.1: Desenvolver um sistema de informações em recursos hídricos	MEE 1.1.2: Dotar as bacias hidrográficas de um sistema de informações geográficas georreferenciado	Identificação na escala 1:50000 das sub-bacias criticas que demandam intervenções prioritárias.	1	Todas as UGRHI's	CETESB DAEE Policia Ambiental	E	OE/OT CB	Orçamento do Estado. FEHIDRO Cobrança de água. Convênios do DAEE	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 500.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.1: Realizar os levantamentos e estudos básicos necessários para suporte da BDRH-SP	Fomentar a implantação do Zoneamento Ecológico, Econômico e Agroambiental em todo território das UGRHI's 20/21.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares Consultores	E	OT/CB	FEHIDRO Cobrança de água	**Curto** R$ - **Médio** R$ 1.500.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.2 – Preparar as bases técnicas para implantação do uso racional dos recursos hídricos subterrâneos e sua inserção na BDRH-SP. Ao término do PERH 2004-2007 deverão estar disponíveis os elementos necessários para o controle de intensidade de uso e da qualidade dos recursos hídricos subterrâneos em até 15 UGRHs, onde tais recursos tem relevância no suprimento de água, assim como, definidas as ações a serem empreendidas nas áreas de recarga correspondentes.	Promover o mapeamento hidrogeológico de detalhe das UGRHI's, identificando os aqüíferos, suas fragilidades e potencialidades.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares Consultores DAEE	E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água Orçamento do Estado	**Curto** R$ - **Médio** R$ 600.000,00 **Longo** R$ 600.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.2: Implementar uma sistemática de aquisição de dados básicos	MEE 1.2.3: Dotar as bacias hidrográficas do Estado de São Paulo de uma rede modernizada de estações hidrometetorológicas	Ampliar e aprimorar a rede de monitoramento hidrológico e meteorológico existente nas UGRHI's 20/21, incluindo postos pluviométricos e fluviométricos, estações sedimentológicas e de qualidade das águas, bem como as redes piezométricas.	1	Todas as UGRHI's	DAEE CETESB	E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água Orçamento do Estado	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 300.000,00 **Longo** R$ 1000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.3: Implantar o monitoramento de usos e disponibilidade de recursos hídricos	MEE 1.3.1: Monitorar quantidade e qualidade para manter o enquadramento estabelecido para os corpos hídricos em classes de uso preponderante, bem como o registro das violações monitoradas e alimentar a BDRH-SP com essas informações	Localizar e mapear as fontes potenciamente poluidoras que ocasionam impactos ambientais nas duas UGRHI's.		Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado	**Curto** R$ - **Médio** R$ 500.000,00 **Longo** R$ 300.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.3: Implantar o monitoramento de usos e disponibilidade de recursos hídricos	MEE. 1.3.2 Monitorar quantidade e qualidade da água subterrânea em função de sua situação hidrogeológica e da gravidade dos problemas associadas ao uso das águas subterrâneas.	Promover e fomentar ações que visem o reconhecimento e a proteção de áreas de vulnerabilidade das águas subterrâneas.	4	Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP Consultores	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 500.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.4: Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	MEE- 1.4.1 Inventariar, localizar e inserir na BDRH-SP os pontos críticos das UGRHIs quanto ao lançamento de poluentes; conflitos; eventos críticos; usos diferenciados do solo, assim como, áreas legalmente protegidas, com maior susceptibilidade à erosão e inundações, submetidas à ação desencadeadora de processos erosivos, extração de areia e/ou supressão de cobertura vegetal.	Identificar, quantificar e caracterizar os remanescentes de vegetação e maciços florestais presentes nas UGRHIs 20/21, priorizando as matas ciliares.	9	Todas as UGRHI's	DAEE DEPRN CBH-AP Consultores	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento Estado.	**Curto** R$ - **Médio** R$ 400.000,00 **Longo** R$ 750.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 1										
Meta Estratégica(*) 1 (ME 1): Reformular e Ampliar a Base de Dados do Estado de São Paulo (BDRH-SP) relativa às características e situação dos recursos hídricos										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 1.4: Realizar levantamentos visando o planejamento e conservação de recursos hídricos e a elaboração de estudos e projetos	MEE- 1.4.2 Promover e incentivar a montagem de modelos de quantidade e qualidade das águas dos corpos hídricos (rios, reservatórios e aqüíferos) com maior vulnerabilidade ou criticidade.	Implantar sistema de monitoramento contínuo de quantidade e qualidade das águas captadas, quaisquer que sejam os seus usos.	1	Todas as UGRHI's	DAEE Universidades CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ - **Médio** R$ 500.000,00 **Longo** R$ 1.300.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.1: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos	Fomentar a elaboração e implementação de Planos de Saneamento Ambiental (abastecimento, esgoto, drenagem e lixo) nos municípios integrantes das UGRHIs 20 e 21.	8/5	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. CETESB Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB/OE	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 300.000,00 **Médio** R$ 1.050.000,00 **Longo** R$ 1.300.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.2: Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos	Incentivar ações que propiciem nas Bacias, a totalidade da coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos e rurais.	10	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. CETESB Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB/OE	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 200.000,00 **Médio** R$ 700.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE- 2.1.3 Consolidar e aperfeiçoar Comitês de Bacia Hidrográfica, CRH, CORHI especialmente no que respeita as suas atribuições, responsabilidades, funcionamento, interfaces e estrutura operacional.	Fortalecimento do CBH/AP, promovendo a integração entre seus membros, apoiando as câmaras técnicas e estruturação da secretaria executiva.	1	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais CBH-AP	E	OM/OT/CB	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água.	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 500.000,00 **Longo** R$ 800.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE 2.1.4: Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativa aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais	Estabelecer critérios para aplicação da cobrança pelo uso da água.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores CBH-AP	C/E	OM/OT/CB	Orçamento Municipal FEHIDRO Cobrança de água.	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 100.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.1: Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)	MEE-2.1.5 – Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito do uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.	Fomentar e apoiar o incremento á fiscalização e emissão de outorgas.	1	Todas as UGRHI's	DAEE CBH-AP	E	OT/OE	FEHIDRO Orçamento do Estado.	**Curto** R$ 100.000,00 **Médio** R$ 800.000,00 **Longo** R$ 800.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.2: Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com o setor privado	MEE-2.2.1 Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis especificas, bem como, sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.	Estimular e apoiar os municípios na formulação de suas políticas municipais de Meio-Ambiente.	10	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores Entidades governamentais e/ou não governamentais com recurso humano adequado para montagem de planos e programas	E	OT/OM	FEHIDRO Orçamento Municipal	**Curto** **R$** - **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.2: Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com o setor privado	MEE 2.2.2: Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Plano de gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial	Fomentar a Integração Aguapei-Peixe-Paraná, visando à gestão dos recursos hídricos.	1	Todas as UGRHI's	Equipes multidisciplinares. Consultores. Entidades governamentais e/ou não governamentais com recurso humano adequado para montagem de planos e programas	E	OT	FEHIDRO	**Curto** R$ - **Médio** R$ 200.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 2										
Meta Estratégica(*) 2 (ME 2): Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na irrigação e geração de energia, em navegação, na pecuária e outros setores										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 2.3: Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos	MEE 2.3.1: Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH	Estimular o monitoramento ambiental visando minimizar a ocorrência de doenças relacionadas a deficiências sanitárias e outros aspectos ambientais.	3	Todas as UGRHI's	Séc. do Estado da Saúde Secretarias Municipais de Saúde CBH-AP CETESB	C/E	OT/CB/OE	FEHIDRO Cobrança de água. Orçamento do Estado.	**Curto** **R$** - **Médio** R$ 400.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.1: Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos.	MEE 3.1.1: Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais.	Promover estudos e levantamentos nas Bacias, com o objetivo de: a) Cadastramento das captações e lançamentos nos corpos d'água superficiais. b) Atualizar o cadastro de poços tubulares em operação, urbanos e rurais.	2/4	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais Programas Estaduais (Água Limpa, convênios, etc.) CETESB CBH-AP DAEE	E	OE OM OT CB	FEHIDRO Orçamentos: Municipais, Estadual Cobrança de água.	**Curto** **R$** 200.000,00 **Médio** R$ 800.000,00 **Longo** R$ 800.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.1: Recuperar a qualidade dos recursos hídricos incentivando o tratamento de esgotos urbanos.	MEE 3.1.1: Estimular ações destinadas a recuperar e cuidar dos mananciais.	Fomentar programa de melhorias da eficiência dos sistemas de tratamento de esgoto já implantados	3	Todas as UGRHI's	Prefeituras Municipais Programas Estaduais (Água Limpa, convênios, etc.) PAC CETESB CBH-AP DAEE	E	OE OF OM OT CB	FEHIDRO Orçamentos: Municipais, Estadual e Federal Cobrança da água	**Curto R$** 500.000,00 **Médio** R$ 8.521.441,00 **Longo** R$ 7.267.867,50	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.1: Conceber e implantar programas de controle das fontes difusas de poluição advindas do uso intensivo e indiscriminado de insumos agrícolas (fertilizantes, adubos químicos, herbicidas, fungicidas, pesticidas, acaricidas)	Implementar medidas que evitam, minimizam, recuperarem os impactos, em especial o assoreamento e a poluição difusa dos mananciais superficiais, causados por atividades agrícolas e agro-industriais.	12/9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ 150.000,00 **Médio** R$ 2.900.000,00 **Longo** R$ 1.700.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.2: Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e periurbanas	Mapear as voçorocas, com identificação de suas características e propor intervenções que visem a estabilização e recuperação das áreas degradadas.	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DAEE CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ 250.000,00 **Médio** R$ 2.000.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.2: Implementar as ações de controle de erosão nas áreas críticas urbanas e periurbanas	Fomentar programa de prevenção e recuperação de erosões urbanas e rurais	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DAEE CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Recursos Particulares Cobrança de Água	**Curto** R$ 750.000,00 **Médio** R$ 2.250.000,00 **Longo** R$ 1.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.3: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar	Promover e fomentar projetos técnicos de reflorestamento para as áreas a serem recuperadas, topo de morros e encostas com declividade superior a 17% ou com declividades menores, nos casos especiais que recomendem a citada intervenção.	9	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DEPRN CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Cobrança de Água Orçamento Do Estado	**Curto** R$ - **Médio** R$ 2.400.000,00 **Longo** R$ 2.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.2: Ampliar ações de proteção e controle de cargas poluidoras difusas, decorrentes principalmente de resíduos sólidos, insumos agrícolas, extração mineral e erosão.	MEE 3.2.3: Implantar/orientar programas de reflorestamento e proteção à mata ciliar	Incentivar e apoiar a recuperação com espécies nativas da região, com a finalidade de reposição em áreas de reserva e APP's.	10	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinar Policia Ambiental Consultores DEPRN CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Orçamento do Estado Cobrança de Água	**Curto** R$ - **Médio** R$ 2.500.000,00 **Longo** R$ 2.000.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 3										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 3.3: Implementar ações de licenciamento e fiscalização visando assegurar a qualidade das águas superficiais e subterrâneas.	MEE 3.3.1: Implantar ou recuperar sistemas de disposição final dos resíduos sólidos domiciliares para sedes municipais com IQR<6, com capacidade de atender às demandas das populações das sedes municipais pelos próximos 10 anos.	Fomentar ações que visem recuperar, manter ou implantar sistemas de disposição de resíduos sólidos adequados, incluindo os serviços de saúde e agroindustriais.	10	Todas as UGRHI's	Equipe Multidisciplinarl Consultores CETESB CBH-AP	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Convênios Cobrança de Água	**Curto** R$ 250.000,00 **Médio** R$ 1.100.000,00 **Longo** R$ 500.000,00	**Curto** Até 2009 **Médio** Até 2015 **Longo** Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE 4.1.1: Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% da população urbana da UGRHI com coleta de esgotos.	Atingir e manter a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos, nos municípios das UGRHI's	3	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais PAC	C/E	OE OT CB OM OF	FEHIDRO Recursos SABESP Convênios Cobrança de água Orçamentos: Municipais , Estaduais e Federais.	Curto R$ 300.000,00 Médio R$ 1.000.000,00 Longo R$ 1.300.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE 4.1.1: Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% da população urbana da UGRHI com coleta de esgotos.	Atingir e manter a universalização dos serviços de tratamento e distribuição da água para abastecimento publico nas UGRHI's.	2	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais	C/E	OE OT CB	FEHIDRO Recursos SABESP Cobrança de água	Curto R$ 12.256.292,64 Médio R$ 56.020.727,50 Longo R$ 34.206.050,50	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 4										
Meta Estratégica(*) 3 (ME 3): Proteger, recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com vistas à saúde humana, à vida aquática e à qualidade ambiental.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 4.1: Promover o uso racional dos recursos hídricos.	MEE- 4.1.2 Estimular as concessionárias de serviços de água e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas (físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimentos de água.	Estimular a adoção de ações que reduzam as perdas de água no sistema, bem como a prática do reuso	7/5	Todos os municípios das UGRHI's	SABESP CBH-AP DAEE Prefeituras Municipais	C/E	OE OT CB OM	FEHIDRO Recursos SABESP Cobrança de água Orçamento Municipal	Curto R$ 11.005.324,94 Médio R$ 48.499.286,50 Longo R$ 27.938.183,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.1: Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos.	MEE- 5.1.1 Promover a elevação do nível tecnológico da explotação dos aqüíferos mediante pesquisa de campo e extensão de dados de pesquisa sobre o tema desenvolvido nas universidades e centros de pesquisa.	Promover e apoiar o acesso a todos os dados e informações sobre os recursos hídricos das UGRHI's, em linguagem acessível.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais DAEE	C E	OT OM CB	FEHIDRO Cobrança de Água Orçamento Estadual.	Curto R$ - Médio R$ 400.000,00 Longo R$ 300.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.1: Promover o desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos.	MEE- 5.1.2 Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e da quantidade das águas, de entender o que esta acontecendo, de prever conseqüências e de propor intervenções preventivas e corretivas.	Promover a capacitação, continua para a gestão dos recursos hídricos.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais DAEE Consultorias	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 500.000,00 Longo R$ -	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.1 Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.	Fomentar o Programa Permanente de Educação Ambiental do CBH AP, " Pelos Caminhos das Águas".	12	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais Policia Ambiental	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 700.000,00 Longo R$ 500.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Estimular e apoiar projetos que visem promover o eco-turismo nos municpios das UGRHI's.	12	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais Policia Ambiental	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ 100.000,00 Médio R$ 500.000,00 Longo R$ 100.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.2: Promover a comunicação social e a difusão ampla de informações alusivas a recursos hidricos	MEE- 5.2.2 Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.	Criar e implementar programa de comunicação social do CBH-AP.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Organizações não governamentais	C E	OT CB	FEHIDRO Cobrança de Água	Curto R$ - Médio R$ 400.000,00 Longo R$ 400.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Comitê da Bacia Hidrográfica do Aguapeí/Peixe - Plano de Bacia – 2009/2020.
Quadro Geral de Ações para Execução em Curto, Médio e Longo Prazos no Cenário Recomendado

Meta Estratégica 6										
Meta Estratégica(*) 6 (ME 6): Promover desenvolvimento tecnológico e capacitação de recursos humanos, comunicação social e incentivo a educação ambiental em recursos hídricos.										
Metas Gerais (MG) (*)	**Metas Específicas (MEE) (*)**	**Ações Recomendadas**	**PDC**	**LOCAL**	**DESENVOLVIMENTO**		**RECURSOS FINANCEIROS**			**PRAZO LIMITE PREVISTO**
					EMPRESA/ ENTIDADE	**TIPO DE ENVOLVI-MENTO**	**FONTE**	**TIPO**	**VALOR (R$ MIL)**	
MG 5.3: Promover e incentivar a educação ambiental.	MEE 5.3.1: Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.	Produzir e reproduzir material de apoio didático sobre as UGRHI's.	1	Todas as UGRHI's	CBH-AP Policia Ambiental Organização não Governamental Prefeituras Municipais	C E	OT OM	FEHIDRO Orçamentos Municipais.	Curto R$ - Médio R$ 300.000,00 Longo R$ 300.000,00	Curto Até 2009 Médio Até 2015 Longo Até 2020

(*) Metas previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) – 2004/2007 (JMR & ENGECORPS, 2005): ME = Metas Estratégicas; MG = Metas Gerais; MEE = Metas Específicas; Ações Recomendadas (A) = Ação Recomendada no presente Plano de Bacia, com respectiva numeração de acordo com a Meta Estratégica (ME), Geral (MG) ou específica (MEE) e adotando-se um número de ordem; PDC = Programa de Duração Continuada. Tipo de envolvimento: C = coordenação; E = execução; P = participação; AC = Acompanhamento. Fonte de Recursos: OM, OE e OU = Orçamento Municipal, Estadual e da União; OT= Royalties, doações, empréstimo, orçamento próprio, dentre outros; FE = Financiamento Externo; CB = Cobrança pelo Uso da Água. Observações: EC = Execução Continuada; EA = Em Andamento; AP = Aprovado; AT = Em Análise no Agente Técnico; AF = Em Análise no Agente Financeiro.

Financiamento:

Realização:

Execução:

Apoio: